



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	21	JULHO	2021	45

## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

### DECISÃO ARSAL

Processo n.º E:49070.0000002693/2020

Interessado: Valdenir Soares dos Santos Transportes - ME

Assunto: Defesa Administrativa

Decisão: A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, pelo Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, e Portaria Arsal N°001/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:49070.0000002693/2020, decidiu pelo DEFERIMENTO do pleito.

Em, 20 de julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Diretoria da Presidência da ARSAL

**Protocolo 599759**